

DECRETO Nº 640/2008

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, composto pelos representantes abaixo enumerados, observado o disposto na Lei Municipal nº 522, de 17 de junho de 1993:

1 - TITULARES:

1.1 - Do Poder Público Municipal

Miriam Marques da Silva de Almeida – Gerência Municipal de Assistência Social;

Maria Olavinda de Souza - Gerência de Municipal de Saúde;

Rosana Mantovani de Andrade - Gerência Municipal de Educação.

1.2 - Dos Usuários

Daisy Ribas Emerich - Associação Municipal da Organização Mundial Para Educação Pré-Escolar Brasil – **OMEP** - Iguatemi-MS;

Antônio Carlos Moreira da Rocha Jr. - Associação Beneficente Lenira Nogueira Lopes-**ABL**;

Terezinha Alves Piroli – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-**APAE**.

(Decreto nº 640/2006 - fls. 02)

2 - SUPLENTE:

2.1 - Do Poder Público Municipal

Kerla Lopes Pereira – Gerência Municipal de Assistência Social;

Ana Lúcia Calonga Lopes – Gabinete do Prefeito;

Abigailde Vieira da Costa - Gerência Municipal de Administração;

2.2 - Dos Usuários

Eronita Stumpf – Associação Municipal da Organização Mundial Para Educação Pré-Escolar Brasil – **OMEPE** - Iguatemi-MS;

Claudete Muller Delbon - Associação Beneficente Lenira Lopes-**ABL**;

Isabel Cristina Lavarias – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-**APAE**.

Art. 2º - A função de Conselheiro será considerada serviço público relevante prestado ao Município, sendo exercida gratuitamente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL